

INDICAÇÃO Nº

191/2024

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutores de Velocidade “Quebra-molas”** nas seguintes vias de nossa cidade:

- **Avenida Paulo Nunes da Silva**, no sentido **Parque Mário Covas - Posto São Paulo**, nas proximidades da **Igreja Evangélica Ministério Manasses**;
- **Rua João Favaleça**, defronte ao número **171**, no **Conjunto Habitacional “José Ribeiro Guimarães Filho – Zé Guimarães”**;
- **Alameda Rio Tietê**, nas proximidades da **Igreja Evangélica Cristã no Brasil**, no **Jardim Ana Rosa II**;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. É fato que, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Ademais, é importante ressaltar que, tais solicitações são reivindicações de munícipes que residem e congregam nessas vias e que aguardam pela construção de um quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
30 de abril de 2024

LEANDRO MAGOGA
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

19/05/24

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

